



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 575/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Setembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Emenda Parlamentar Nº 37970015 – Atenção Básica - da ex senadora Regina Sousa, para aquisição de Equipamentos - Veículo de transporte sanitário com acessibilidade de 1 cadeirante, através da Proposta 062066590001/18-008 para vários municípios. Essa proposta possui saldo de aquisição de veículos para 7 municípios a saber: Castelo do Piauí, São João do Arraial-PI, Cajazeiras do Piauí, Caraúbas do Piauí, Tanque do Piauí, Marcos Parente – PI e Lagoa do Sítio – PI
- A proposta acima citada (Emenda Parlamentar da ex senadora Regina Sousa) foi habilitada através da Portaria GM/MS nº 1.091 de 20/04/18. Publicada no DOU nº 77 de 23/04/2018 Seção 1- Pg. 208 e 209, e os recursos foram transferidos através da OB 830.320 de 25.06.18, no valor total da proposta R\$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).

**RESOLVE:**

- Aprovar o remanejamento de saldo de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/18-008 (emenda da Dep. Regina Sousa), Veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, **o remanejamento se dá no veículo anteriormente destinado ao município de Tanque do PI, que será remanejado para o Hospital Getúlio Vargas - HGV**
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Setembro de 2023.

**ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**  
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI  
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 27/09/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 28/09/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9227178** e o código CRC **1F144DB5**.

